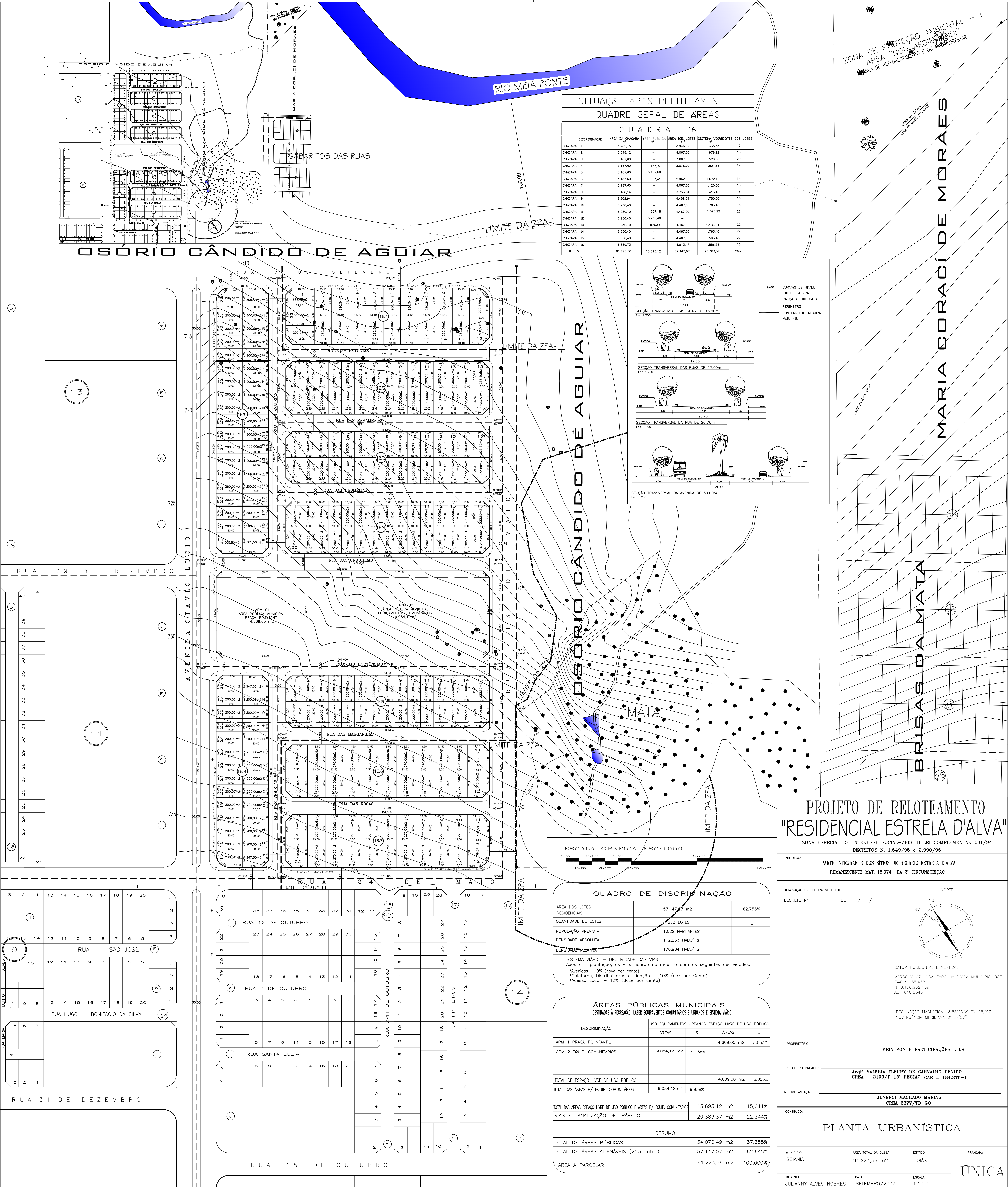
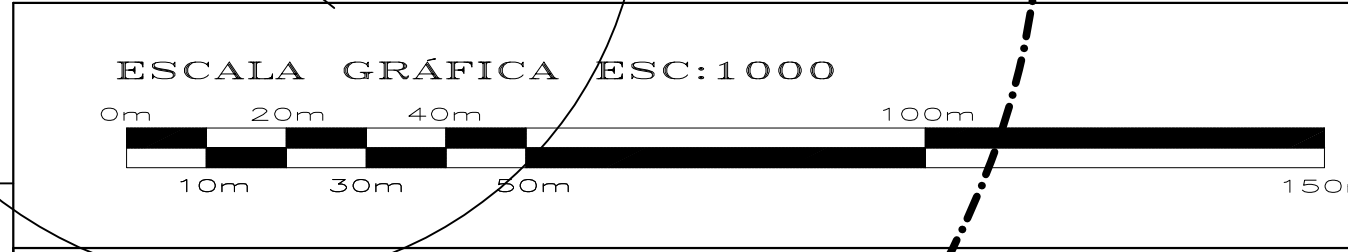
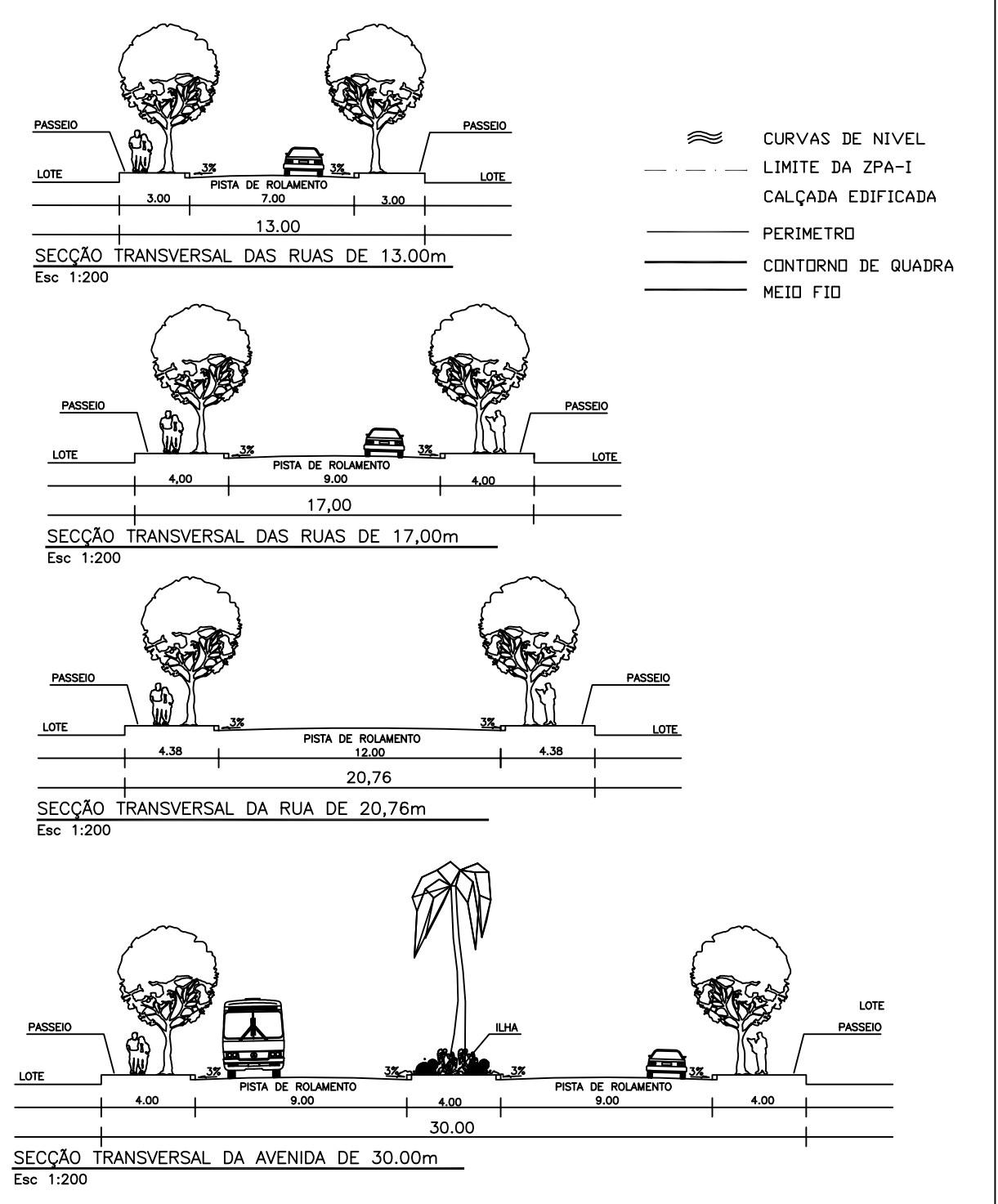




SITUAÇÃO APÓS RELOTEAMENTO				
QUADRO GERAL DE ÁREAS				
QUADRA 16				
DISCRIMINAÇÃO	ÁREA DA CHACARA	ÁREA PÚBLICA	ÁREA DOS LOTES	SISTEMA VIÁRIO
CHACARA 1	5.382,15	—	5.946,82	1.335,33
CHACARA 2	5.046,12	—	4.087,00	979,12
CHACARA 3	5.187,60	—	3.667,00	1.520,60
CHACARA 4	5.187,60	477,87	3.078,00	1.631,63
CHACARA 5	5.187,60	5.187,60	—	—
CHACARA 6	5.187,60	553,41	2.982,00	1.672,19
CHACARA 7	5.187,60	—	4.087,00	1.120,60
CHACARA 8	5.186,14	—	3.753,04	1.413,10
CHACARA 9	6.208,84	—	4.458,04	1.750,80
CHACARA 10	6.230,40	—	4.467,00	1.763,40
CHACARA 11	6.230,40	667,18	4.467,00	1.996,22
CHACARA 12	6.230,40	6.230,40	—	—
CHACARA 13	6.230,40	576,56	4.467,00	1.186,84
CHACARA 14	6.230,40	—	4.467,00	1.763,40
CHACARA 15	6.060,48	—	4.467,00	1.593,48
CHACARA 16	6.230,40	—	4.467,00	1.763,40
TOTAL	91.223,56	13.693,12	57.147,07	20.383,37



QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO		
ÁREA DOS LOTES	57.147,07 m²	62,756%
RESIDENCIAIS	253 LOTES	—
QUANTIDADE DE LOTES	1.022 HABITANTES	—
POPULAÇÃO PREVISTA	112,233 HAB./Ha	—
DENSIDADE ABSOLUTA	178,984 HAB./Ha	—

SISTEMA VIÁRIO – DECLIVIDADE DAS VIAS
Após a implantação, as vias ficarão no máximo com as seguintes declividades:
• Avenidas – 8% (nove por cento)
• Coletores, Distribuidores e Ligação – 10% (dez por cento)
• Acesso Local – 12% (doze por cento)

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
DESTINADAS À RECREAÇÃO, LAZER EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E URBANOS E SISTEMA VIÁRIO			
DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS	%	ÁREAS
APM-1 PRAÇA-PQ-INFANTIL	—	—	4.609,00 m²
APM-2 EQUIP. COMUNITÁRIOS	9.084,12 m²	9,958%	—
TOTAL DE ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO	—	—	4.609,00 m²
TOTAL DAS ÁREAS P/ EQUIP. COMUNITÁRIOS	9.084,12m²	9,958%	—
TOTAL DAS ÁREAS ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO E ÁREAS P/ EQUIP. COMUNITÁRIOS	13.693,12 m²	15,011%	—
VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO	20.383,37 m²	22,344%	—
RESUMO			
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	34.076,49 m²	37,355%	—
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (253 Lotes)	57.147,07 m²	62,645%	—
ÁREA A PARCELAR	91.223,56 m²	100,000%	—

PROJETO DE RELOTEAMENTO

"RESIDENCIAL ESTRELA D'ALVA"

ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL-ZEIS III LEI COMPLEMENTAR 031/94
DECRETOS N. 1.549/95 e 2.990/95

ENGENHEIRO: PARTE INTEGRANTE DOS SÍTOS DE RECREIO ESTRELA D'ALVA
REMANESCENTE MAT. 15.074 DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

APROVAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL:
DECRETO Nº _____ DE ____/____/____

PROPRIETÁRIO: MEIA PONTE PARTICIPAÇÕES LTDA

AUTOR DO PROJETO: Arq^{te} VALÉRIA FLEURY DE CARVALHO PENIDO
CREA – 2199/D 15º REGIÃO CAR = 184.376-1

RT. IMPLANTAÇÃO: JUVENCI MACHADO MARINS
CREA 3577/TD-GO

CONTEÚDO: PLANTA URBANÍSTICA

MUNICÍPIO: GOIÂNIA
ÁREA TOTAL DA ALCEIA: 91.223,56 m²
ESTADO: GOIÁS
PRINCIPAIS: ÚNICA

DESENHO: JULIANNY ALVES NOBRES
DATA: SETEMBRO/2007
ESCALA: 1:1000

PROTEÇÃO AMBIENTAL – I
ÁREA "NON AEDIFICANDI"
ÁREA DE REFORESTAMENTO E OU AMBIOREAR

ÁREA A PARCELAR

BRISAS DA MATA

MARIA CORACÍ DE MORAES